



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3185/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º 288/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 22 de novembro de 2018,

RESOLVE

1) Designar os servidores **Frederico Kleinschmitt Junior, Natalie Solano da Silveira, Schirlei Gaelzer, Aline Weigel, Rafael Costa Silveira, Eliane Neves da Mota, André Capellao de Paula, Shelley do Nascimento de Campos da Costa e Bianco Santos Puton** para, sob a presidência do primeiro e em Comissão, procederem o **Inventário de Bens Permanentes** do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, efetuando os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2) Revogar a Portaria n.º 2506/2017.

Pelotas, 27 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2018 22:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9544

Código de Autenticação: b087a3a0e9

